

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 036 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
PAULO ROBERTO MANFIO	422.222.060-49	34184/2022	INDEAMT-PRO-2022/07754
AGROPECUÁRIA SJB LTDA	03.298.677/0001-46	33555/2022	INDEAMT-PRO-2022/01348
KLEIBER CARLOS VILELA BORBA	263.789.221-87	33900/2022	INDEAMT-PRO-2022/08324
MARCIO ANTONIO PONTOCARRERO	128.126.257-91	33616/2022	INDEAMT-PRO-2022/03492
ELIO CARLOS DE OLIVEIRA	209.631.739-87	5361/2019	596691/2019
HILDEVALDO MONTEIRO FORTES	160.299.091-34	97045/2020	23256/2020
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	830.878.501-87	034/036/2019	178036/2020
ALAMOS DO BRASIL LTDA	07.118.931/0001-38	37591/2020	229349/2020
MAROQ AGRO	29.173.826/0001-34	33658/2022	INDEAMT-PRO-2022/02040
WILLIAN VALDI DOS SANTOS LISBIA	140.438.311-53	32734/2022	INDEAMT-PRO-2022/06777
PAULO ROBERTO MANFIO	422.222.060-49	34184/2022	INDEAMT-PRO-2022/07754
VALDYR COELHO DE SOUSA	081.020.901-20	33987/2022	INDEAMT-PRO-2022/06266
PERCIVAL CARDOSO DE NOBREGA	544.061.889-91	33709/2022	INDEAMT-PRO-2022/03839
ISMAEL DA SILVA GOMES	396.134.961-49	33547/2022	INDEAMT-PRO-2022/03133
TEREZINHA PARMEJANE SOARES	793.846.921-15	26578/2022	INDEAMT-PRO-2022/01675
ISMAEL DA SILVA GOMES	396.134.961-49	33474/2022	INDEAMT-PRO-2022/03130
BRF S.A.	01.838.723/0406-92	33532/2022	INDEAMT-PRO-2022/02788

Original assinado

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 037 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO Protocolo SEPLAG/SIGADOC	
FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	594.686.961-20	0891/2019	238350/2019
VALDEMIR LIM DIAS	10.671.948-43	27173/2020	245966/2020
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	128.738.969-49	4651/2019	312596/2019
JOÃO BATISTA SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR	100.872.069-00	3117/2019	394483/2019

Original assinado

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 038 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO Protocolo SEPLAG/SIGADOC	
MARIA JOSE MIRANDA SOLOAGA	240.536.861-72	47834/2016	62956/2016

Original assinado

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instancia - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
LUCIO MARQUES DE ARRUDA	851.517.691-20	2203/2018	157868/2019

Original assinado

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9daaccfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar